RESOLUÇÃO Nº 1.539 DE 15 DE ABRIL DE 2024.

Concede o Título de Cidadã Miracemense a Srª. Ana Luiza Pereira de Paula Ribeiro

A Câmara Municipal de Miracema aprova e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º- Fica Concedido o Título de Cidadã Miracemense a Srª. Ana Luiza Pereira de Paula Ribeiro, pelos relevantes serviços que vem prestando ao Município.

Art. 2º- A entrega do respectivo Título, será em data a ser designada pela Comissão Executiva da Câmara.

Art. 3ª - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 15 DE ABRIL DE 2024.

GENESSI RODRIGUES DA SILVA
Presidente